

RESOLUÇÃO Nº 164/2022
(Publicada no Diário Oficial de 02/09/2022)

Revoga a Resolução nº 13/2015 que habilitou a MORRINHOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140015103,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 13, de 05 de março de 2015, ratificada pela Resolução nº 36/2015, que habilitou a MORRINHOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, CNPJ nº 17.613.286/0002-64 e IE nº 120.650.754NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de agosto de 2022.

112^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES
Presidente